



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. –

Fone/Fax: (15) 241-1266

e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO Nº 55/2003

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine a construção de um Posto de Saúde no Bairro do Colégio, em nosso Município.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador vem sendo procurado e cobrado por inúmeros moradores do Bairro sobre a falta de um Posto de Saúde no Bairro para atendimento a população, principalmente para atendimentos de emergência, já que o Bairro é muito populoso e distante da sede.

Justifico ainda que é reivindicação antiga da população do Bairro e que além de tudo irá diminuir em muito o número de pessoas no hospital municipal e no posto de saúde da Cidade, já que poderão fazer suas consultas e tratamento no próprio posto de Saúde no Bairro.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 06 DE JANEIRO DE 2003.

JUVENAL DIAS RIBEIRO
Vereador PSDB

BENEDITO VIEIRA MARTINS
VEREADOR

Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
1º Vice Presidente

ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA
Presidente

Valdecir Frioli
Vereador PTB
2º Secretário

Fortunato da Silva
VEREADOR

Luiz Fernando Pereira
(CUIABÁ)
VEREADOR

Vereador
Benedito Vieira Martins – PSD
Bairro do Colégio - 18150-000 – Ibiúna – SP
Fone: (15) 9779-2347

Jair Marmelo

Secretaria Administrativa
Recebido: 08/01/2003
18119015

